GABINETE DO PREFEITO

BIRIGÜI

Prefeitura Municipal de Birigüi

LEI Nº 763, DE 12 DE AGÔSTO DE 1.966
****

DISPÕE SÔBRE AQUISIÇÃO DE MOTOR DIESEL PERKINS 750401 E CONJUNTO DE CONVERSÃO 750401-A, - PARA COLOCAÇÃO NO CAMINHÃO DE MARCA "INTERNATIONAL", MOTOR Nº 26.954.049, BASCULANTE, ANO 1952.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a adquirir da firma MOTORES PERKINS S.A., estabelecida em São Bernardo do Campo na Avenida Wallace Simonsen, nº 13, nos têrmos do Artigo 46, § 5º, da Codificação aprovada pelo Decreto-lei Federal nº 2.416, de 17 de julho de 1.940, um motor diesel Perkins -- 750401, ao preço de Cr.$ 6.700.000 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), e um conjunto de conversão 750401-A, no valor de Cr.$ -- 356.000 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), para colocação nô Caminhão de marca "INTERNATIONAL", motor nº 29.954.049, basculante, ano 1.952.

ARTIGO 2º -- As despesas decorrentes das aquisições acima correrão pela verba 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.3.4.9. 9 -- 01 -- Aquisição de veículos para serviços, do orçamento vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura